



Deliberação CONSEMA 02/2012.
De 24 de janeiro de 2012.
291ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.

Aprova EIA/RIMA do Loteamento Misto Aquarius.

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA**, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei 13.507/2009, **delibera:**

Artigo Único - Aprova, com base no Parecer Técnico/CETESB/231/11/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento “**Loteamento Misto Aquarius**”, de responsabilidade da Serveng – Civilsan S/A, em São José dos Campos (Proc. SMA 13.744/2002), e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.

Bruno Covas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF